INDICAÇÃO Nº 544/2025
Data: 05 de junho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore estudo de viabilidade técnica visando a instalação de uma farmácia de manipulação municipal, visando diminuir os custos e inclusive até ampliar o fornecimento de medicamentos aos munícipes rondonenses.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, em especial as Secretaria de Administração, Saúde e de Planejamento, objetivando a elaboração de um estudo técnico para avaliar a viabilidade técnica de instalação de uma farmácia de manipulação municipal.

As vantagens de uma farmácia de manipulação municipal incluem a possibilidade de criar medicamentos personalizados para atender às necessidades específicas de cada paciente, o que pode ser particularmente útil para pessoas que não se adaptam bem a medicamentos industrializados.

A manipulação permite ajustar a dose, combinar diferentes princípios ativos e, em alguns casos, até usar ingredientes naturais, como fitoterápicos. Além disso, a farmácia municipal pode diminuir os custos e reduzir o desperdício de medicamentos, pois são preparados sob encomenda e nas quantidades exatas necessárias.

Mas para que a ideia saia do papel, o primeiro passo é realizar o competente e necessário estudo técnico, apurando os investimentos necessários do poder público na criação desta nova unidade da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como os evidentes benefícios para toda a comunidade rondonense, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de junho de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR